

Alteração nos “Termos e Condições Gerais de Produtos e Serviços - Pessoa Física” e “Tabela de Tarifas - Pessoa Física”**Alteração da Tarifa de Manutenção de Contas**

A partir do dia 01 de abril de 2019

Prezado(a) cliente,

Informamos, abaixo, alterações referentes à Tarifa de Manutenção de Contas para pessoas físicas, a serem implementadas a partir de 01 de abril de 2019.

Regras atuais (até 31/março/2019)**Termos e Condições Gerais de Produtos e Serviços – Pessoa Física****TARIFA DE MANUTENÇÃO DE CONTA**

41. A partir do mês subsequente à data de abertura da conta, haverá débito mensal da tarifa de manutenção da conta determinada pelo BANCO, caso a somatória do saldo médio mensal dos depósitos em ienes e MOEDAS ESTRANGEIRAS seja menor que o equivalente a mil (1.000) dólares americanos. Se o saldo disponível na CONTA for inferior ao valor da tarifa, será debitado somente o saldo existente. Para maiores informações sobre a tarifa de manutenção de contas consulte o nosso site (bb.com.br/japan) e em nossas unidades de negócios.

Tabela de Tarifas – Pessoa Física

Tarifa de manutenção: ¥100/mês

Somente para contas com saldo médio mensal inferior ao equivalente a US\$ 1.000,00. A primeira tarifa a ser cobrada será referente ao mês subsequente à data da abertura da conta.

Novas regras (a partir de 01/abril/2019)**Termos e Condições Gerais de Produtos e Serviços – Pessoa Física****TARIFA DE MANUTENÇÃO DE CONTA**

41. O BANCO deduzirá mensalmente da CONTA a tarifa de manutenção de conta, definida em sua Tabela de Tarifas. Obs.: Consulte a tarifa de manutenção de conta no nosso site (bb.com.br/japan) ou em nossas unidades de negócios.

Tabela de Tarifas – Pessoa Física

Tarifa de Manutenção: ¥ 100 ou ¥ 1.100/mês

- a) ¥100 por mês, quando o saldo médio mensal (somatório de saldos de aplicação em ienes e moedas estrangeiras) da CONTA for inferior ao equivalente a mil (1.000) dólares americanos. A primeira tarifa a ser cobrada será referente ao mês subsequente à data da abertura da conta.
- b) ¥1.100 por mês, quando a CONTA permanecer sem movimentação por 2 anos (crédito de juros e débito de tarifas não são considerados movimentação de conta), e o saldo médio mensal (somatório de saldos de aplicação em ienes e moedas estrangeiras) da CONTA for inferior ao equivalente a cem (100) dólares americanos.

Em caso de dúvidas, contate-nos através da Central de Relacionamento BB (0120-095-5595 - 24 horas) ou uma de nossas subagências.